



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**  
Secretaria da Administração

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024**  
**Processo nº 058/2024**

O **Prefeito Municipal de Centenário - RS**, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123/2006, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO AO EDITAL CONCORRENCIA ELETRÔNICA N. 001/2024, nos seguintes termos:

I – Fica retificado a data de envio das propostas e documentos Edital Concorrência Eletrônica nº 001/2024, do Município de Centenário – RS, passando para a seguinte redação abaixo:

A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no dia **28 de junho de 2024**, às **09h**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **16h do dia 26 de Junho de 2024** sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

II – Os demais itens e subitens constantes do Edital Concorrência Eletrônica nº 001/2024, permanecem inalterados.

Centenário - RS, 13 de junho de 2024.

Genoir Marcos Florek  
Prefeito Municipal